



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

"Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade"

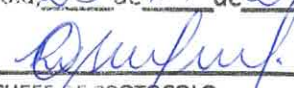
Ofício nº 102-24

Divisão de Engenharia Civil

À Sra. Pregoeira

Cíntia Helena Gavioli Moda Bertolini

Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA PROTOCOLO DE REQUERIMENTO Nº <u>7903</u> Divinolândia, <u>25</u> de <u>11</u> de <u>24</u>  CHEFE DE PROTOCOLO

Referente: Ofício 337/2024 (Divisão de Licitações e Contratos)

Assunto: Análise de documentação de proposta do Pregão Eletrônico nº 35/2024

Em análise da documentação encaminhada pelo departamento supracitado, referente à Construtora JF7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ao Pregão Eletrônico 35/2024, foram verificados os seguintes documentos:

1. Certidão de registro profissional e quitação (emitida pelo CREA-SP e dentro da validade);
2. Certidão de registro profissional e anotações (emitida pelo CREA-SP e dentro da validade);
3. Certidão de registro pessoa jurídica (emitida pelo CREA-SP e dentro da validade);
4. Certidão de responsabilidade técnica de pessoa jurídica (emitida pelo CREA-SP e dentro da validade);
5. Acervo técnico (CAT 2620240008580);
6. Acervo técnico (CAT 2620240008599).

Após a análise completa da documentação, constatou-se que os registros e certidões estão em conformidade e dentro da validade. As CATs (Certidões de Acervo Técnico) estão válidas e correspondem aos serviços contratados pelo Pregão Eletrônico n.º 35/2024.

Concluo, portanto, que a Construtora atendeu à solicitação da Divisão de Licitações e Contratos ao apresentar a documentação para habilitação técnica.





Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Divinolândia, 25 de novembro de 2024.


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA-SP Nº 5069698406